



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.165, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 252.543,27, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.549, de 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.549, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 252.543,27 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Emendas Impositivas nº 006/2022 do Vereador José Roberto Baptista Junior e nº 009/2022 do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, conforme Processo Administrativo nº 3698/2023, Ofício Câmara Municipal nº 0239/2023) – R\$ 15.105,60.

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria de GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 915/2023 - DESA) – R\$ 99.426,22; e

III - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 351/2023) – R\$ 138.011,45.

Art. 2º O crédito de R\$ 252.543,27 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.165, de 13 de dezembro de 2023 Fls. 2 de 3

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 237.437,67); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 15.105,60).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14/12/2023 Edição: 720, p. 2
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.165, de 13 de dezembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	869	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO		15.105,60
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	882	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO		99.426,22
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	883	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO		138.011,45
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					252.543,27

ANEXO II

Fontes de Recurso

05 00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$

237.437,67
237.437,67

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	305	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO		-15.105,60
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-15.105,60
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					252.543,27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 14 de Dezembro de 2023

Ano I | Edição nº 720

Página 2 de 27

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.165, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 252.543,27, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.549, de 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº 3.549, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 252.543,27 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal - (Emendas Impositivas nº 006/2022 do Vereador José Roberto Baptista Junior e nº 009/2022 do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, conforme Processo Administrativo nº 3698/2023, Ofício Câmara Municipal nº 0239/2023) - R\$ 15.105,60.

II - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (Portaria de GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 915/2023 - DESA) - R\$ 99.426,22; e

III - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 351/2023) - R\$ 138.011,45.

Art. 2º O crédito de R\$ 252.543,27 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 237.437,67); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 15.105,60).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	869	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	15.105,60	
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	882	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	99.426,22	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
	883	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	138.011,45	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				252.543,27	

ANEXO II

Fontes de Recurso					
05	00			237.437,67	
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				237.437,67	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	309	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-15.105,60	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
Subtotal Anulação R\$				-15.105,60	
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				252.543,27	